COMISSÃO DA AMAZÔNIA E DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS

REQUERIMENTO Nº DE 2025

(Da Sra. Dilvanda Faro)

Requer a realização do III Seminário sobre Direitos dos Povos Indígenas no Congresso Nacional

Senhora Presidenta,

Requeremos, com base no Artigo 24, Inciso XIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a realização do II Seminário dos Povos Originários no Congresso Nacional, a se realizar no dia 09 de abril de 2025.

Propomos que sejam convidas as lideranças indígenas de todas as regiões do país, inclusive aquelas que se encontram na 21ª edição do Acampamento Terra Livre, aqui em Brasília.

Propomos também, que sejam convidadas as representações do Ministério Público Federal e do Governo Federal, a saber:

- Ministério dos Povos Indígenas;
- Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- Casa Civil da Presidência da República;
- Ministério da Saúde (SESAI).





JUSTIFICAÇÃO

No ano de 2023 e no ano de 2024, por ocasião das 19ª e 20ª edições do Acampamento Terra Livre (ATL), a Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais da Câmara dos Deputados promoveu o "1º e 2º Seminário dos Povos Originários no Congresso Nacional".

O ATL acontece anualmente e reúne uma multiplicidade de povos, provenientes de vários biomas do País, para discutir as violações dos direitos indígenas e reivindicar o cumprimento das leis por parte do governo federal brasileiro, além da adoção de novas medidas que se fizerem necessárias. Atualmente, é considerado o mais importante evento indígena do País, devido à sua dimensão nacional e continuidade temporal.

Nas duas ocasiões, os Seminários articularam o parlamento, representantes de diversas etnias, entidades indigenistas e pesquisadores que estiveram em Brasília durante o ATL, para um debate fecundo sobre a pauta indígena. Foram mesas-redondas com a presença de lideranças dos povos indígenas e representantes da sociedade civil ligados à questão.

A realidade vivida pelos povos indígenas em todo o país tem se mantido violenta em desfavor a esses povos originários. O Marco Temporal, norma aprovada no Congresso, mas, que vem sendo contestada pelos povos originários, juristas, constitucionalistas e organizações da sociedade civil, vem sendo o principal argumento para a ampliação dessa violência que tem levado a morte lideranças indígena





em todo o país, em especial nos estados do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará e Bahia.

A realização deste III Seminário é, portanto, uma excelente oportunidade para dar continuidade a esses debates, atualizá-los e, ao mesmo tempo, expressar a presença dessa pauta no cotidiano parlamentar no sentido de estabelecer diálogos legislativos comprometidos com a defesa dos direitos dos povos originários e, ao mesmo tempo, acolher demandas que possam produzir outras normas legais voltadas para essas pessoas.

Nestes termos, solicitamos o apoio de V. Ex. para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, de março de 2025.

Dep. Dilvanda Faro

PT/PA



